



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6123, DE 28 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.365, de 9 de novembro de 1988;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de abril de 1989, 344º
da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de abril de 1989.

PUBLICADO

FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 6123 - DE 28 de Abril de 1989

CÓDIGO		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
DE	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
242.60	3131	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DIRETORIA Execução dos Serviços da Unidade de Processamento de Dados Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00



0377


TOTAL 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ADICIONAMENTO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 6123 - DE 28 de Abril 1989

ANULAÇÃO

D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
DE	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	VALOR	VALOR	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2.66	3214	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			20.000,00	20.000,00	20.000,00
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL Contribuição ao Fundo Instituído pela Lei Municipal nº 2.304, de 21/04/88 Contribuições a Fundos			
					0078
			TOTAL	20.000,00	20.000,00